

## ATA N.º 14/2013

--- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal para proceder à reunião ordinária, estando presentes os seguintes membros: -----

--- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara, Mário Luís Moreira Murça, Vice-Presidente, Anselmo Antunes de Sousa, João Germano Mourato Leal Pinto e Jorge António Lima Saraiva Vereadores. A ata foi secretariada por mim, Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes. -----

--- O Senhor Presidente deu, início à reunião com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

- O **Senhor Presidente** solicitou que fossem aditados à ordem de trabalhos os seguintes assuntos: 1.º *“Arrendamento de espaço para instalação de antenas de telecomunicações no loteamento do Noval”*, 2.º *Loteamento do “Noval” – pedido de receção definitiva e libertação de garantia bancária* e 3.º *“Que todos os assuntos, da presente reunião, fossem deliberados por minuta”*. Todo o executivo concordou, assim os assuntos foram aditados à ordem de trabalhos para deliberação. -----

--- O **Senhor Vereador Anselmo Sousa** apresentou a seguinte declaração: -----

--- *“Congratulo-me com o sentido de responsabilidade revelado pelos elementos da Assembleia Municipal, aquando da discussão e votação do ponto apresentado pela maioria do executivo relativamente ao estudo e plano de saneamento financeiro que suporta a contratação de um empréstimo de saneamento financeiro de quatro milhões de euros.* -----

--- *Revelou a maioria dos Deputados da Assembleia Municipal, pois apenas três Deputados dos trinta presentes, votaram contra, um sentido de grande responsabilidade, pondo os interesses do Município e do Concelho acima de qualquer interesse partidário. Entenderam, e bem, os senhores Deputados, que a maioria do executivo da Câmara Municipal, pretendia apenas, fazer uma reestruturação do passivo do Município, e nunca tendo a intenção de aumentar o endividamento Municipal, e assim garantir uma governação estável e equilibrada*

*para os próximos anos, proporcionando ao próximo executivo condições de trabalho e de equilíbrio financeiro, condizentes com as funções a desempenhar. ---  
--- Havia a consciência que a não aprovação desta proposta poderia trazer graves consequências para o Município, para o concelho e conseqüentemente para os munícipes, devido ao endividamento herdado por este executivo, bem como devido aos encargos resultantes dos contratos ruinosos celebrados com a empresa Águas do Zêzere e Côa, com as conseqüentes repercussões graves na situação do município, bem como à protelada Lei dos Compromissos.” -----*

----- **ORDEM DO DIA** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SÓCIO CULTURAL.** -----

**SETOR ADMINISTRATIVO.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º 142 – ATA DA REUNIÃO DE 18 DE JUNHO DE 2013.** -----

**Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de junho de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo.** -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a ata. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 143 – ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JUNHO DE 2013.** -----

**Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de junho de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo.** -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a ata. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 144 – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO.** -----

**Presente à reunião, para apreciação e votação, proposta Contrato de Urbanização, relativo a uma operação urbanística de loteamento urbano designado “Loteamento do Cadouço”.** -----

Deliberado, por unanimidade aprovar o contrato de urbanização apresentado com as alterações à Cláusula 4.ª, que a seguir se transcrevem: -----

“Cláusula 4.ª” -----

*O Primeiro Outorgante compromete-se a executar as seguintes obras de urbanização na parcela de terreno identificada na cláusula anterior: -----*

- *implantação, movimento de terras e pavimentação do arruamento de acesso incluindo perfilamento e colocação de lancis a margem dos passeios;* -----
- *implantação de redes de abastecimento de águas incluindo ramais domiciliários;* -
- *implantação de rede de drenagem de águas residuais, incluindo ramais de ligação aos lotes;* -----
- *implantação de rede de drenagem de águas residuais, incluindo sargetas e semidouros;* -----
- *construção de rede completa de iluminação pública no arruamento acima referido, incluindo as luminárias;* -----
- *implantação de rede de condutas para passagem de cabos para telecomunicações e abastecimento de eletricidade no arruamento acima referido."*

#### **SETOR FINANCEIRO.** -----

#### **CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 145 – 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL.** -----

**Presente à reunião, para ratificação despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a 4ª alteração ao orçamento municipal no valor de 53.800,00 euros (cinquenta e três mil e oitocentos euros).** -----

Deliberado, por maioria ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's no valor de €53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos euros). Absteve-se o Senhor Vereador, João Mourato. -----

#### **TESOURARIA.** -----

#### **SITUAÇÃO FINANCEIRA.** -----

**Presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 09 de julho de 2013.** -----

O qual apresentava um saldo global no valor de *um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos (€1.456.443,40)*, correspondendo a **Operações Orçamentais**, *um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos (€1.124.664,72)* e a **Operações não Orçamentais**, *trezentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos (€331.778,68)*. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

**SETOR SÓCIO CULTURAL.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º146 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES.** -----

**Presente à reunião, para aprovação, proposta do Senhor Vereador da Cultura, Anselmo Sousa, para atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Associação Juvenil, Cultural e Recreativa de Poço do Canto.** -----

Deliberado, por unanimidade aprovar o apoio financeiro solicitado pela Associação Juvenil, Cultural e Recreativa de Poço do Canto, no valor de €2.500,00, para apoio às atividades dessa associação, conforme proposta. -----

Mais é deliberado, por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo protocolo. -----

**DELIBERAÇÃO N.º147 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES.** -----

**Presente à reunião, para aprovação, proposta do Senhor Vereador da Cultura, Anselmo Sousa, para atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.000,00 (mil euros) à Associação dos Amigos do Vale do Porco.** -----

Deliberado, por unanimidade aprovar o apoio financeiro solicitado pela Associação dos Amigos do vale do Porco, no valor de €1.000,00, para apoio às atividades dessa associação, conforme proposta. -----

Mais é deliberado, por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo protocolo. -----

**DELIBERAÇÃO N.º148 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES.** -----

**Presente à reunião, para aprovação, proposta do Senhor Vereador da Cultura, Anselmo Sousa, para atribuição de um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 (dez mil euros) à Associação Meda<sup>†</sup>.** -----

Deliberado, por unanimidade aprovar o apoio financeiro solicitado pela Associação Meda<sup>†</sup>, no valor de €10.000,00, para apoio às atividades dessa associação, conforme proposta. -----

Mais é deliberado, por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo protocolo. -----

**DELIBERAÇÃO N.º149 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES.** -----

Presente à reunião, para aprovação, proposta do Senhor Vereador da Cultura, Anselmo Sousa, para atribuição de um apoio financeiro, no valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) à Associação Centro Cultural da Coriscada. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Centro Cultural da Coriscada, no valor de €6.500,00, para apoio às atividades dessa associação. -----

Mais é deliberado, por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo protocolo. -----

**DELIBERAÇÃO N.º151 – PLANO DE TRASPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2013/2014.** -----

Presente à reunião, para aprovação, Plano de Transportes Escolares no concelho para o Ano letivo 2013/2014. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares no concelho para o Ano letivo 2013/2014, conforme informação dos serviços. -----

**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.** -----

**PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES.** -----

- António Joaquim Amado-----Rabaçal

Processo Nº 47/DSU/2013-----

DEFERIDO-----

- João Manuel Lopes Moreira-----Meda

Processo Nº 53/2013-----

DEFERIDO-----

- Artur Augusto da Silva Simão-----Cancelos – Poço do Canto

Processo Nº 52/2013-----

DEFERIDO-----

- Maria Guilhermina Domingues Ramos-----Rabaçal

Processo Nº 50/2013-----

DEFERIDO-----

- Luís António Maia-----Coriscada

Processo Nº 54/2013-----

DEFERIDO-----

- Joaquim Manuel Fernandes Pereira-----Longroiva

Processo Nº 55/2013-----

DEFERIDO-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

**PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**-----

- Joaquim Manuel Fernandes Pereira-----Longroiva

DEFERIDO-----

- António Joaquim Amado-----Rabaçal

DEFERIDO-----

- Vítor Manuel Domingos Frade-----Barreira

DEFERIDO-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 152 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL.** -----

**Presente à reunião, para apreciação e aprovação o pedido de constituição de propriedade horizontal de imóvel destinado a oficina e garagens, artigo urbano nº 2302.º, da freguesia de Meda, requerente – *Amélia de Jesus Froufe Gomes, Cabeça de casal da Herança de.*** -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de constituição de propriedade horizontal do imóvel supra identificado, conforme informação dos serviços. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 153 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL.** -----

**Presente à reunião, para apreciação e aprovação o pedido de constituição de propriedade horizontal de edifício, artigo urbano nº 1364.º, da freguesia de Meda, requerente – *César Lucas.*** -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de constituição de propriedade horizontal do imóvel supra identificado, conforme informação dos serviços. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 154 – PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO.** -----

**Presente à reunião, para apreciação e aprovação o pedido de aprovação do projeto para loteamento urbano no prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1517.º, da freguesia de Meda, requerente – *Maria Irene Mendes Dias Falhas.*** -----

Deliberado por unanimidade aprovar o projeto para loteamento urbano no imóvel supra identificado, conforme informação dos serviços. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 155 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.** -----

**Presente à reunião, para apreciação e aprovação o seguintes pedido de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 366º da freguesia da Prova, requerente – *Maria Augusta Ramos.*** -----

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, conforme informação dos serviços. -----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº 156 – CONTRATO DE CONCESSÃO – TERMAS DE LONGROIVA.** ---

**Presente à reunião, para aprovação, informação nº 190/2013, dos Serviços Técnicos da DOM, referente à resolução de anomalias.**-----

Deliberado por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a resolução imediata das anomalias/avarias constantes no inventário, anexo ao contrato de concessão e também as que foram detetadas nos equipamentos com a sua entrada em funcionamento no início da época termal, bem como proceder oportunamente à execução dos trabalhos para a melhoria do estabelecimento termal, nomeadamente no que diz respeito à eficiência energética, às condições ambientais e ao conforto dos utentes. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 157 – ESTÁDIO MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO.** -----

**Presente à reunião, para aprovação, informação nº 201/DOM referente à Conta Final da obra em epígrafe.**-----

Deliberado por unanimidade aprovar a conta final da obra em epígrafe, conforme informação dos serviços. -----

**ADITAMENTO:** -----

**DELIBERAÇÃO N.º 158 – LOTEAMENTO URBANO – PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA.** -----

**Presente à reunião, para apreciação e aprovação o pedido de receção definitiva do Loteamento Urbano dos Três Caminhos – Lugar do “Noval”, freguesia de Meda, requerente – *Lopes, Ribeiro e Sequeira, Lda.*** -----

Deliberado por unanimidade aprovar a receção definitiva do loteamento em epígrafe, bem como a libertação total da garantia bancária, no valor de €73.577,19, conforme informação dos serviços. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 159 – LOTEAMENTO URBANO - INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÕES.** -----

**Presente à reunião, para aprovação, informação n.º 205/2013, dos serviços Técnicos da DOM respeitante às antenas de Telecomunicações instaladas no Loteamento Urbano do Noval - Três Caminhos, Freguesia de Meda.**-----

Deliberado por unanimidade aprovar as propostas apresentadas pelas operadoras de Telecomunicações Be Towering – Gestão de Telecomunicações S.A. (Optimus) e Vodafone Portugal Comunicações Pessoais S.A., conforme informação n.º205/2013 da DOM e cujos valores de renda propostos foram no valor de €1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) anuais e €5.000,00 (cinco mil euros), anuais, respetivamente.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 160 – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM.** -----

Aprovar, por unanimidade, e em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o n.º 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. -----

---

---


